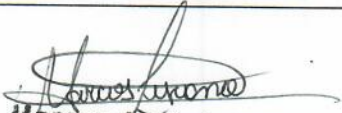




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <br><b>Marcos Antônio Lescano</b><br>Diretor Legislativo<br>Portaria 004/2025<br><i>RECEBIDO 16.09.2025.</i> | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº. 008/2025 |
|                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO              |              |
|                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA                 |              |
|                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO                |              |
| <b>PROPONENTE: VEREADORA DRA. CARLA MAYARA - PT</b>                                                                                                                                           |                                                                                       |              |

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor José Maria da Silva, Comandante da Polícia Militar.

- Indica para que a Patrulha Militar Rural realize rondas nas aldeias São João e Tomázia, principalmente nos finais de semana, quando há muitas denúncias de vendas de bebidas alcoólicas por parte de não indígenas.

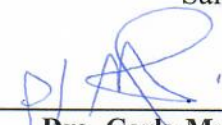
**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

A presente indicação visa reforçar a segurança e o bem-estar das comunidades indígenas São João e Tomázia, especialmente nos finais de semana, período em que se registra maior ocorrência de denúncias relacionadas à venda de bebidas alcoólicas por pessoas não indígenas. A atuação da Patrulha Militar Rural é fundamental para coibir práticas ilegais que podem comprometer a saúde, a segurança e a integridade dos membros das aldeias, protegendo especialmente crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade. Além disso, a presença da patrulha contribui para preservar a ordem local, garantindo que as normas que regem a convivência comunitária sejam respeitadas, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Dessa forma, a indicação justifica-se pela necessidade de proteção, fiscalização e garantia dos direitos das comunidades indígenas, reforçando o compromisso do poder público com a segurança e o respeito às tradições locais.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Carla Mayara**  
Vereadora – PT